

PORTARIA COREN-PE Nº 0065/2023

Designa comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas do exercício 2022, para o Cofen

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Art. 12, da Resolução Cofen nº 504/2016;

Considerando o Memorando nº 0003/2023-DEFIN;

Considerando o Despacho nº 161/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar comissão responsável pela elaboração da Prestação de Contas do exercício 2022 para o Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, a saber:

Ediluci Cristiane Silva Santos – coordenadora;
Danilo Barbosa da Silva – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior – membro;
Dyego Felipe Barreto de Freitas – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
José Almir Alves da Silva – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2023.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro